

Sílabo

Gestão

# Bancos

Normativos,  
contabilidade e gestão



Aníbal Campos Caiado

2ª Edição

Revista, atualizada  
e aumentada

*Edições Sílabo*

*A toda a minha família, em especial à minha mulher, Idalina, aos meus filhos, Jorge e Ondina, meus netos, Maria e Martim, e à minha comadre Lúcia.*

*À memória dos meus pais, Maria Campos de Andrade e Américo Pires Caiado, meu filho, Vítor Manuel de Campos Cristóvão Caiado, meus avós, Maria Bárbara e António, Emília e Joaquim, meus tios, Maria Amélia e José, Cândida e António, e aos meus sogros, Patrocínia da Costa, Vítor Cristóvão e Prudência Landeiro, e do meu compadre Isidoro.*

*Aos meus amigos e meus professores e aos alunos.*

*Ao sistema de ensino português, à Fundação Calouste Gulbenkian e à Caixa Geral de Depósitos pelos benefícios obtidos na minha formação humanista, técnica e profissional.*

*A todos bem-haja!*

# **Bancos**

**Normativos, Contabilidade  
e Gestão**



**sílabo gestão**

---

# **Bancos**

**Normativos, Contabilidade  
e Gestão**

ANÍBAL CAMPOS CAIADO

---

2ª EDIÇÃO

Revista, atualizada  
e aumentada

---



É expressamente proibido reproduzir, no todo ou em parte, sob qualquer forma ou meio gráfico, eletrónico ou mecânico, inclusive fotocópia, este livro. As transgressões serão passíveis das penalizações previstas na legislação em vigor. Não participe ou encoraje a pirataria eletrónica de materiais protegidos. O seu apoio aos direitos dos autores será apreciado.

Visite a Sílabo na rede

[www.silabo.pt](http://www.silabo.pt)

#### FICHA TÉCNICA:

Título: Bancos – Normativos, Contabilidade e Gestão

Autor: Aníbal Campos Caiado

© Edições Sílabo, Lda.

Capa: Pedro Mota

1ª Edição – Lisboa, setembro de 2015.

2ª Edição – Lisboa, março de 2019.

Impressão e acabamentos: Cafilesa – Soluções Gráficas, Lda.

Depósito Legal: 452689/19

ISBN: 978-972-618-998-5

EDIÇÕES SÍLABO, LDA.



Editor: Manuel Robalo

R. Cidade de Manchester, 2

1170-100 Lisboa

Tel.: 218130345

e-mail: [silabo@silabo.pt](mailto:silabo@silabo.pt)

[www.silabo.pt](http://www.silabo.pt)

# Índice

<b>Introdução</b>	19
-------------------	----

## **PARTE I**

---

### **Introdução ao Setor Financeiro**

<b>Capítulo 1 – Considerações gerais</b>	25
§ 1. Situação do setor financeiro	26
1.1. Caracterização	26
1.2. Tendências da atividade bancária	28
1.3. Novos desafios no domínio financeiro	31
§ 2. Autoridades monetárias da União Europeia	32
2.1. Banco Central Europeu	35
2.2. Sistema Europeu de Bancos Centrais	36
2.3. Eurosistema	37
2.4. Bancos centrais nacionais	38

§ 3. Sistema financeiro português	39
3.1. Banco de Portugal	41
3.2. Instituições de crédito e sociedades financeiras	45
3.3. Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	50
3.4. Empresas de seguros	54
3.5. Fundos de pensões e entidades gestoras	65
§ 4. Casos práticos	74
4.1. Síntese monetária	74
4.2. Agregados monetários da zona euro	75
4.3. Depósitos e reservas legais	76
<b>Capítulo 2 – Regulamentação da atividade bancária</b>	<b>79</b>
§ 1. Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	81
1.1. Introdução	81
1.2. Princípios gerais	84
1.3. Definições	88
1.4. Normas prudenciais	95
1.5. Riscos das instituições de crédito	101
1.6. Supervisão em geral	103
§ 2. Mecanismo único de supervisão na União	163
2.1. Introdução	163
2.2. Objeto, âmbito de aplicação e cooperação	164
2.3. Atribuições do BCE	166
2.4. Atribuições e instrumentos macroprudenciais	168
2.5. Cooperação do BCE	169
2.6. Poderes de investigação do BCE	172
2.7. Poderes específicos do BCE	173
§ 3. Cooperação na supervisão bancária única	175
3.1. Introdução	175
3.2. Objeto e finalidade	176
3.3. Supervisão de entidades supervisionadas	178



3.4. Disposições gerais relativas às garantias processuais na adoção de decisões de supervisão do BCE	179
3.5. Acesso a informações, reporte, investigações e inspeções no local	181
§ 4. Fundo de Resolução e Mecanismo Único de Resolução, Fundo de Garantia de Depósitos e branqueamento de capitais	184
4.1. Fundo de Resolução e Mecanismo Único de Resolução	184
4.2. Fundo de Garantia de Depósitos	187
4.3. Branqueamento de capitais	193
§ 5. Acordo de Basileia I	195
5.1. Introdução	195
5.2. Valor em risco e categorias de capital	196
5.3. Conceito de risco de mercado	199
5.4. Fundos próprios e seus requisitos	200
§ 6. Acordo de Basileia II	202
6.1. Pilar 1 – requisitos mínimos de capital	203
6.2. Pilar 2 – processo de supervisão	205
6.3. Pilar 3 – disciplina de mercado	206
6.4. Cobertura do risco de crédito	207
6.5. Cobertura do risco de mercado	210
6.6. Cobertura do risco operacional	214
§ 7. Acordo de Basileia III	220
7.1. Origens do problema de liquidez e solvabilidade	220
7.2. Enquadramento prudencial	222
7.3. Tipos de fundos próprios	229
7.4. Rácios de capital	235
§ 8. Casos práticos	239
8.1. Normas prudenciais	239
8.2. Garantia de depósitos	240
8.3. Fundos próprios para cobertura de riscos	241
8.4. Risco de mercado e exigências de capital	242
8.5. <i>VaR</i> – metodologia da simulação histórica	243
8.6. Risco operacional e requisito de capital	245

<b>Capítulo 3 – Enquadramento da contabilidade bancária</b>	<b>247</b>
§ 1. Evolução da contabilidade bancária	248
1.1. Primeiros diplomas	248
1.2. Normalização contabilística	249
1.3. Planos de contas bancários	250
1.4. Situação analítica	253
§ 2. Contabilidade, estatística e informação	254
2.1. Contabilidade	254
2.2. Estatística	257
2.3. Informação	261
§ 3. Alterações na contabilidade bancária	262
3.1. Integração europeia	262
3.2. Normas IAS e IFRS	264
3.3. Situação analítica e legislação europeia	265
3.4. Regras do Banco de Portugal	268
§ 4. Norma IAS 39	271
4.1. Enquadramento	271
4.2. Instrumentos financeiros	272
4.3. Reconhecimento, desreconhecimento e mensuração	275
4.4. Definições relativas à contabilidade de cobertura	280
4.5. Derivados	281
4.6. Imparidade e incobrabilidade de ativos financeiros	282
4.7. Cobertura	284
4.8. Anexo – Normas Internacionais de Contabilidade	289
§ 5. Casos práticos	293
5.1. Equilíbrio financeiro	293
5.2. Rácios económicos e financeiros	294
5.3. Mapa de origens e aplicações de fundos	296
5.4. Taxa de juro efetiva e custo amortizado	297

<b>Capítulo 4 – Relatório e contas</b>	301
§ 1. Estrutura do relatório e contas	302
1.1. Relatório do conselho de administração	303
1.2. Balanço e demonstração de resultados	304
1.3. Outras peças contabilísticas	306
1.4. Anexo às demonstrações financeiras	309
1.5. Relatórios	310
§ 2. Normas do relatório e contas	313
2.1. Regras contabilísticas	313
2.2. Valorimetria de ativos financeiros	315
§ 3. Informação relacionada com o relatório	317
3.1. A enviar ao Banco de Portugal	317
3.2. A divulgar ao público	318
§ 4. Casos práticos	322
4.1. Balanço e demonstração de resultados	322
4.2. Indicadores sobre o setor bancário	327

## **PARTE II**

---

# **Contabilização de Operações Bancárias**

<b>Capítulo 5 – Depósitos</b>	333
§ 1. Introdução	334
1.1. Modalidades de depósitos	334
1.2. Reservas legais e multiplicador monetário	335
§ 2. Movimentação de depósitos	337
2.1. Constituição de depósitos	337
2.2. Transferências	339
2.3. Levantamentos	340

§ 3. Compensação de cheques	342
3.1. Conceitos	342
3.2. Contabilização	344
§ 4. Juros de depósitos	345
4.1. Introdução	345
4.2. Contabilização	346
§ 5. Casos práticos	348
5.1. Depósitos à ordem e depósitos a prazo	348
5.2. Cálculo de juros ao custo amortizado	350
5.3. Contabilização de juros ao custo amortizado	351
<b>Capítulo 6 – Crédito</b>	<b>355</b>
§ 1. Abertura de crédito	356
1.1. Definição e garantias	356
1.2. Contabilização	357
§ 2. Crédito por desconto de letras	358
2.1. Conceito	358
2.2. Contabilização	360
§ 3. Crédito em conta corrente	361
3.1. Conceito	361
3.2. Contabilização	362
§ 4. Contrato mútuo de capital	363
4.1. Classes de risco	363
4.2. Registo do capital, juros e despesas	364
4.3. Contabilização	365
§ 5. Provisões	368
5.1. Imparidade de ativos	368
5.2. Finalidades das provisões	369
5.3. Provisões aplicáveis ao crédito	370
§ 6. Anexo – Lei n.º 15/2019 de 12 de fevereiro	375

§ 7. Caso práticos	381
7.1. Abertura de crédito irrevogável	381
7.2. Desconto de letra	383
7.3. Concessão e reembolso de empréstimo	384
7.4. Empréstimo em incumprimento	386
7.5. Liquidação de empréstimo	387
7.6. Custo amortizado	389
7.7. Provisões para crédito vencido	393
<b>Capítulo 7 – Títulos</b>	<b>397</b>
§ 1. Enquadramento das operações de títulos	398
1.1. Mensuração e imparidade	398
1.2. Importância das ações e obrigações	400
1.3. Contas de títulos	402
§ 2. Títulos de negociação	403
2.1. Conceito	403
2.2. Contabilização	404
§ 3. Títulos disponíveis para venda	406
3.1. Conceito	406
3.2. Contabilização	407
§ 4. Títulos detidos até à maturidade	408
4.1. Conceito	408
4.2. Contabilização	409
§ 5. Casos práticos	410
5.1. Títulos de negociação de rendimento fixo	410
5.2. Títulos de negociação de rendimento variável	412
5.3. Títulos disponíveis para venda	413
5.4. Títulos detidos até à maturidade	415
5.5. Obrigações ao custo amortizado	416

<b>Capítulo 8 – Outras operações bancárias</b>	419
§ 1. Mercado monetário interbancário	420
1.1. Tipos de mercados financeiros	420
1.2. Mercado monetário interbancário	421
1.3. Contabilização	423
§ 2. Mercado de operações de intervenção	424
2.1. Considerações gerais	424
2.2. Operações do mercado aberto	425
2.3. Facilidades permanentes	427
2.4. Instituições participantes	428
2.5. Contabilização	429
§ 3. Ativos tangíveis	430
3.1. Conceito	430
3.2. Contabilização	432
§ 4. Obrigações de caixa	433
4.1. Conceito	433
4.2. Contabilização	434
§ 5. Operações em divisas	435
5.1. Conceito de operação cambial	435
5.2. Sistema <i>multicurrency</i>	436
5.3. Contabilização	438
§ 6. Créditos documentários	439
6.1. Conceito	439
6.2. Contabilização	441
§ 7. Garantias	442
7.1. Conceito	442
7.2. Contabilização	443
§ 8. Casos práticos	444
8.1. Mercado monetário interbancário	444
8.2. Mercado de operações de intervenção	445
8.3. Ativos tangíveis	447
8.4. Obrigações de caixa	448

8.5. Operações em moeda estrangeira	450
8.6. Créditos documentários	451
8.7. Garantias	453
<b>Capítulo 9 – Derivados financeiros</b>	<b>455</b>
§ 1. Introdução	456
1.2. Conceito	456
1.2. Cobertura de risco	462
1.3. Agentes intervenientes	466
§ 2. FRA – Contrato a prazo de taxa de juro	469
2.1. Conceito	469
2.2. Contabilização	472
§ 3. <i>Swaps</i>	475
3.1. Conceito	475
3.2. <i>Swaps</i> de taxas de juro	476
3.3. <i>Swaps</i> cambiais	479
3.4. Contabilização	482
§ 4. Futuros	485
4.1. Conceito	485
4.2. Funcionamento do mercado de futuros	486
4.3. Cálculo das margens	487
4.4. Contabilização	490
§ 5. Opções	493
5.1. Conceito	493
5.2. Modalidades de opções	494
5.3. Contabilização	496
§ 6. Caso práticos	499
6.1. FRA de cobertura com taxa do crédito superior	499
6.2. FRA de cobertura com taxa do crédito inferior	501
6.3. <i>Swap</i> de cobertura de taxa de juro	504
6.4. Contrato de futuros sobre cotações	506
6.5. Compra de opção de compra de cobertura	507

## PARTE III

# Contabilidade Analítica e Gestão Orçamental

<b>Capítulo 10 – Introdução</b>	513
§ 1. Considerações gerais	514
1.1. Definição de contabilidade analítica	514
1.2. Objetivos	515
1.3. Funções dos bancos	516
1.4. Áreas de análise de resultados	519
§ 2. Eixos de análise	521
2.1. Centros de responsabilidade	521
2.2. Produtos e serviços	526
2.3. Clientes	529
§ 3. Custos na atividade bancária	531
3.1. Conceitos essenciais	531
3.2. Custos operacionais e custos de estrutura	532
3.3. Custos fixos e custos variáveis	535
3.4. Custos marginais	538
§ 4. <i>Pools</i> de tesouraria	539
4.1. <i>Pool</i> único	540
4.2. <i>Pool</i> múltiplo	542
4.3. Escolha do <i>pool</i>	543
§ 5. Margens financeira e complementar	544
5.1. Introdução	544
5.2. Margem financeira	547
5.3. Margem complementar	551
§ 6. Casos práticos	554
6.1. Custos fixos e custos variáveis	554
6.2. <i>Pools</i> de tesouraria	555
6.3. Cálculo da margem financeira	557



<b>Capítulo 11 – Enquadramento dos eixos de análise</b>	<b>559</b>
§ 1. Centros de responsabilidade	560
1.1. Fases para o cálculo de custos	560
1.2. Apuramento dos custos departamentais	564
1.3. Taxas de cedência interna de fundos	566
§ 2. Produtos e serviços	568
2.1. Nomenclatura dos produtos e serviços	568
2.2. Cálculo dos custos, proveitos e margens	569
2.3. Utilização da rendibilidade no <i>pricing</i>	571
§ 3. Clientes	573
3.1. Margens sobre depósitos	574
3.2. Margens sobre créditos	574
3.3. Margens sobre serviços	575
3.4. Informação sobre clientes	576
§ 4. Rácios de gestão	579
4.1. Elementos básicos da conta de resultados	579
4.2. Precauções com os rácios	580
4.3. Listagem de rácios de gestão	581
§ 5. Casos práticos	583
5.1. Rendibilidade por centro de lucro	583
5.2. Rendibilidade por produto	584
5.3. Rendibilidade por cliente	586
<b>Capítulo 12 – Gestão orçamental</b>	<b>589</b>
§ 1. Introdução à gestão orçamental	590
1.1. Considerações gerais	590
1.2. Previsões	591
1.3. Planos	592
1.4. Orçamentos	594
§ 2. Organização do processo orçamental	596
2.1. Princípios básicos	596

2.2. Pontos críticos da orçamentação	597
2.3. Fases do processo orçamental	599
§ 3. Execução dos orçamentos	602
3.1. Elaboração	602
3.2. Controlo	604
3.3. Reformulação	606
§ 4. Casos práticos	607
4.1. Elaboração do orçamento do crédito e juros	607
4.2. Controlo do orçamento do crédito e juros	608
4.3. Reformulação do orçamento do crédito e juros	610
<b>Anexo – Situação analítica</b>	613
<b>Bibliografia</b>	645

# Introdução

Os bancos assumem uma posição dominante no conjunto do setor financeiro e desempenham, igualmente, um conjunto de atividades que têm uma importância essencial e determinante no funcionamento da economia.

Sendo assim, as entidades governamentais e reguladoras têm vindo a tomar medidas com vista a delimitar a sua atuação, como é o caso da adoção das normas internacionais de contabilidade e das normas estabelecidas no âmbito dos Acordos de Basileia, aplicáveis pela maioria dos países, nomeadamente os países de economias mais desenvolvidas.

Após a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em 1 de janeiro de 1986, os bancos e demais instituições de crédito e outras instituições financeiras, incluindo as empresas de seguros, passaram a ficar sujeitas às normas comunitárias, designadamente as normas prudenciais e de supervisão.

Para o efeito, os respetivos planos de contas foram objeto de sucessivas alterações, algumas de carácter pontual e outras de natureza estrutural, como aconteceu, por exemplo, com a publicação do Regulamento (CE) nº 1606/2002, de 19 de julho de 2002, e legislação complementar, que estabelece a adoção das normas internacionais de contabilidade no território da União Europeia.

A contabilidade, que regista os factos patrimoniais e extrapatrimoniais ocorridos nas organizações, constitui, indubitavelmente, o espelho da atividade que desenvolvem, quer pertençam ao setor financeiro, quer pertençam a outros setores económicos.

O cumprimento das normas emanadas das autoridades competentes assume uma importância vital nas instituições financeiras e não financeiras, não só para a própria gestão e seus acionistas, mas também para o público em geral e os mercados financeiros, porquanto é fundamental que as peças contabilísticas publicadas evidenciem uma situação real, verdadeira e apropriada da sua situação económica e financeira.

Ora, a atividade bancária encontra-se sujeita a um ambiente de mudança acelerada como nunca aconteceu, fruto dos avanços espetaculares das novas tecnologias e cuja evolução continua a processar-se a ritmos de forte celeridade e imprevisibilidade.

Com efeito, a internet, o telemóvel e outros meios tecnológicos existentes, e outros que estão a surgir, de forma rápida e surpreendente, no dia-a-dia, continuam a revolucionar e a dinamizar as operações financeiras, as quais têm um cariz cada vez mais vincadamente internacional e global.

Este livro, *Bancos – Normativos, Contabilidade e Gestão*, que constitui em certa medida um complemento da obra *Gestão de Instituições Financeiras* (ver bibliografia), tem como objetivo a exposição sistematizada, pedagógica e alicerçada da contabilidade financeira e analítica das organizações bancárias, inserindo-a numa perspetiva da sua gestão e regulamentação, está estruturado em três grandes partes:

- Introdução ao setor financeiro.
- Contabilização de operações bancárias.
- Contabilidade analítica e gestão orçamental.

Como se mencionou na 1ª edição deste livro (fevereiro de 2015), foram publicados pelas autoridades comunitárias vários preceitos legislativos sobre as instituições de crédito e sociedades financeiras, transpostos depois para a ordem jurídica nacional, abrangendo os seguintes aspetos:

- Requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento;
- Acesso à atividade das instituições de crédito e supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento;
- Atribuições específicas do Banco Central Europeu no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito;
- Quadro de cooperação, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, entre o Banco Central Europeu e as autoridades nacionais competentes e com as autoridades nacionais designadas;
- Enquadramento para a recuperação e a resolução das instituições de crédito e das empresas de investimento.

Ésta legislação está adequadamente inserida no Regulamento Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que estabelece as condições de acesso e de exercício de atividade das instituições de crédito e sociedades financeiras.

Nesta 2.<sup>a</sup> edição, introduziram-se, a par de melhorias pontuais, atualizações de matérias que envolvem diplomas regulamentadores da atividade financeira, especialmente no tocante à recuperação e resolução das instituições financeiras atrás referidas.

Por outro lado, alguns assuntos foram objeto de desenvolvimentos mais alargados, que se julgou serem pertinentes, na medida em que proporcionam o acesso a um conhecimento mais abrangente e específico que esta obra se propõe disponibilizar.

O autor espera que as matérias aqui abordadas possam contribuir para um maior enriquecimento do conhecimento dos leitores, em particular dos estudantes e dos profissionais ligados às empresas bancárias, instituições de crédito e outras empresas de natureza marcadamente financeira.

## *Agradecimentos*

Este livro teve os importantes contributos de vários Amigos, especialistas nestas matérias, que se prontificaram a dar as suas sugestões, que considero de grande interesse e oportunas.

Entre eles, distingo, especialmente, Vítor Ribeiro, que analisou todo o texto, incluindo os casos práticos e outras matérias técnicas, e sugeriu alterações pertinentes.

Destaco, também, Paulo Oliveira, que deu um contributo notável na área contabilística dos bancos, nomeadamente no registo dos títulos e dos derivados financeiros, e Sónia Gama, relativamente à estrutura do Relatório e Contas, incluindo as normas e as regras que disciplinam a contabilidade bancária.

A todos eles, o meu bem-haja.

Rana-S. Domingos de Rana (Cascais-Lisboa),  
4 de março de 2019

*Aníbal Campos Caiado*

**Parte I**

**INTRODUÇÃO AO  
SETOR FINANCEIRO**





# Capítulo 1 – Considerações gerais

Após a adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia em 1 de janeiro de 1986, formando-se a *Europa dos Doze*, assistiu-se a grandes transformações em todos os setores económicos nacionais, incluindo o setor financeiro.

Por outro lado, no panorama internacional, sobretudo a partir de meados do século XX, registaram-se várias tendências que vêm marcando a atividade financeira, desde a internacionalização e desintermediação até à parabancarização e automatização. No final do século passado, surge a globalização.

A atividade financeira está também em permanente mutação. As abordagens quanto a produtos e serviços, válidas num determinado momento, nada garantem que sejam válidas amanhã ou daqui a algum tempo, pelo que as instituições bancárias e financeiras têm de estar atentas e preparadas para responder a novos desafios. Assim, compete às instituições encarregadas da sua supervisão e regulação acompanhar de perto estas alterações.

Na evolução recente da atividade financeira nacional, é possível identificar quatro períodos distintos. Após o período de 1957 a 1974, em que prevaleceu a especialização bancária, o período de 1974 a 1983 foi marcado pelas nacionalizações dos bancos, a que se seguiu o período de 1983 a 1998, em que surgem diversas instituições parabancárias. No período após 1998, desaparecem as moedas nacionais dos Estados-Membros que adotaram o euro e, recentemente, alguns Estados-Membros defrontam-se com as dívidas soberanas contraídas no exterior, com os respetivos reflexos na atividade financeira.

As autoridades monetárias na União Europeia são o Banco Central Europeu (BCE), que é o banco emissor para a zona euro, o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), o Eurosistema e os Bancos Centrais Nacionais.

O sistema financeiro português é constituído pelo Banco de Portugal, bancos, caixas agrícolas, caixas económicas e outras instituições de crédito, sociedades financeiras, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, empresas de seguros e fundos de pensões. Na segunda metade do século passado, este sistema sofreu importantes alterações, sobretudo devido à integração de Portugal na União Europeia.

## **§ 1. Situação do setor financeiro**

### **1.1. CARACTERIZAÇÃO**

É um facto que o setor financeiro desempenha uma missão essencial e imprescindível no funcionamento da economia de qualquer país. Não seria exequível nem possível os agentes económicos efetuarem transações entre si sem a intervenção do setor financeiro.

Em Portugal, este setor é constituído pelo Banco de Portugal, bancos, caixas agrícolas, caixas económicas e outras instituições de crédito, sociedades financeiras, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, empresas de seguros e fundos de pensões.

Com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em 1 de janeiro de 1986 e com a sua posterior integração financeira, vários diplomas vieram regulamentar a atividade daquelas instituições.

Tudo isto sucedeu num contexto marcado pela revolução dos meios tecnológicos, proliferação de inúmeros concorrentes na área financeira, criação de variadíssimos produtos e serviços financeiros e, ainda, pelo fenómeno da globalização financeira surgido no final do século XX.

Presentemente, os clientes das instituições financeiras podem eles próprios fazer, a partir de sua casa, ou da empresa onde trabalham, ou de qualquer outro lugar, as operações que pretendem efetuar, nomeadamente operações de transferência de fundos, operações de compra ou venda de produtos financeiros e operações de bolsa.

A atividade bancária e financeira está igualmente envolvida num ambiente de desregulamentação e de mudança acelerada como nunca aconteceu, fruto dos avanços portentosos e céleres das novas tecnologias, além de que os clientes têm conhecimentos cada vez mais avançados e sólidos e, por consequência, são também mais exigentes. Tudo isto se passa, não só a nível nacional, mas também a nível internacional e mundial.

O *homebanking*, a *internet*, o banco telefónico e outros meios vão certamente continuar a revolucionar, num prazo relativamente próximo, o desenvolvimento das operações bancárias e financeiras a curto, a médio e a longo prazos.

E como atuam, neste contexto, as entidades reguladoras e de supervisão para prevenir eventuais anomalias no setor financeiro?

Perante as dificuldades surgidas, estas entidades têm tomado várias medidas, através da emissão de normas reguladoras, como aconteceu com a publicação dos Acordos de Basileia I e II, aplicáveis aos bancos, instituições de crédito e sociedades financeiras.

Recentemente, face à crise financeira e económica, que surgiu no ano de 2007, com repercussão praticamente em todos os países do mundo, sobretudo nos Estados Unidos da América do Norte e nos países europeus, as autoridades competentes de supervisão adotaram um conjunto de medidas para responder à situação, designado por Acordo de Basileia III.

Tais normas referem a necessidade de as instituições de crédito terem os capitais próprios suficientes para fazer face aos riscos em que incorrem, evitando assim exposições acentuadas por parte dessas instituições, nomeadamente aqueles que resultam de alavancagens excessivas, como sucedeu nos últimos anos, com os resultados negativos que se conhecem. Isto resultou, basicamente, da prossecução de objetivos de maximização de rendibilidade através do recurso excessivo a capitais alheios com manutenção do nível de fundos próprios.

Por outro lado, a nível estrito de cada instituição, há necessidade de se saber, em termos rigorosos e abrangentes, os efeitos quantificados de qualquer operação por si realizada. Por exemplo, na concessão de montantes elevados de crédito, torna-se imperioso conhecer os efeitos resultantes, não só nos domínios da rendibilidade, solvabilidade e liquidez, mas também do crescimento e segurança da instituição e, ainda, do seu enquadramento prudencial.

Numa perspetiva macroeconómica, as autoridades monetárias, ao analisarem a evolução da massa monetária, cuja influência é largamente determinada pelas carteiras de depósitos das entidades captadoras de poupança, devem tomar medidas atempadas, a fim de contrariar, assim, possíveis agravamentos no domínio da inflação, do emprego e de outras variáveis macroeconómicas.

Para o efeito, as entidades bancárias e financeiras são obrigadas a adotar sistemas contabilísticos e estatísticos apropriados, com a finalidade de fornecer ao seu banco central nacional a competente informação, designadamente as Estatísticas Monetárias e Financeiras, as Estatísticas das Operações com o Exterior, as Estatísticas Cambiais, a informação exigida pelos Acordos de Basileia e os Relatórios e Contas anuais.

O Banco de Portugal, tal como os bancos centrais de cada Estado-Membro, após a preparação adequada dessas estatísticas, procede ao seu envio para o Banco Central Europeu, a quem cabe, entre outras importantes funções, a definição da política monetária e cambial para a zona euro e a emissão de moeda. Por sua vez, o Banco Central Europeu está vinculado a publicar, periodicamente, relatórios contendo dados estatísticos sobre a atividade global das instituições bancárias e financeiras.

## 1.2. TENDÊNCIAS DA ATIVIDADE BANCÁRIA

Um conjunto de tendências tem marcado o setor financeiro, das quais se destacam a internacionalização, a desintermediação, a concentração, a desespecialização, a titulação, a inovação, a desregulamentação, a parabancarização, a automatização e a globalização.

### ■ INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização surge após o início da segunda metade do século XX. Até aos anos 50 os bancos financiavam habitualmente os seus clientes, há muito instalados no exterior, a partir dos países de origem, numa altura em que a atividade bancária era caracterizada, essencialmente, por receber depósitos e conceder empréstimos. A internacionalização iniciou-se com os bancos americanos após o término da 2ª Grande Guerra Mundial, seguindo-se os bancos nipónicos e europeus.

### ■ DESINTERMEDIAÇÃO

Em alternativa à função tradicional da intermediação, com a atividade de desintermediação as instituições de crédito põem diretamente em contacto os detentores de grandes recursos e os seus utilizadores, geralmente empresas com elevado *rating*, multinacionais, empresas públicas e outras entidades. Como as instituições apenas se limitam à montagem técnica das operações, os seus balanços ficam isentos do peso que tais operações iriam ter pelo sistema tradicional.

### Bancos

## Normativos, contabilidade e gestão



ANIBAL CAMPOS CAIADO é licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, atualmente Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e diplomado pelo Instituto Comercial de Lisboa, atualmente Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL). Aposentado como consultor da Caixa Geral de Depósitos, exerceu nesta instituição funções no Departamento de Títulos, no Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão e no Departamento de Contabilidade. Formador no âmbito das matérias contabilísticas, financeiras e de gestão, exerceu funções docentes em vários estabelecimentos de ensino superior, onde ministrou as cadeiras de Contabilidade de Custos e Gestão Orçamental (ISGB – Instituto Superior de Gestão Bancária), Revisão Contabilística e Gestão Financeira (ISCAL), Gestão Bancária (UI – Universidade Internacional), Gestão de Instituições Financeiras (IESF – Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais), Gestão Bancária (ISEG), Controlo de Gestão e Análise de Investimentos (ISEG), Contabilidade Analítica e Contabilidade Financeira (ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias) e Contabilidade de Instituições Financeiras (ISG – Instituto Superior de Gestão) e Gestão Financeira Internacional (Universidade Europeia). Atualmente é professor no Instituto Superior de Gestão Bancária (ISGB) do Instituto de Formação Bancária. É autor das seguintes obras: *Gestão Bancária – Conceitos e Aplicações*, *O que é um Banco?*, *Negócio Bancário e Sistema Financeiro*, *Manual de Contabilidade de Instituições Financeiras*, *Contabilidade de Custos e Gestão Orçamental* (coautoria) e *Gestão de Instituições Financeiras* (coautoria).

Este livro apresenta de forma sistematizada e pedagógica a legislação aplicável aos bancos, a sua contabilidade financeira e analítica com o respetivo enquadramento na área da gestão.

Após a introdução, onde aborda o sistema financeiro nacional e da União Europeia, os normativos prudenciais e de supervisão – incluindo os Acordos de Basileia, garantia de depósitos e branqueamento de capitais –, debruça-se sobre o Plano de Contas para o sistema bancário e a estrutura do Relatório e Contas de bancos.

Numa segunda fase apresenta a contabilização das operações bancárias mais habituais e outras destas instituições: desde os depósitos, crédito e títulos, até aos créditos documentários, operações cambiais e garantias. São também apresentados os registos contabilísticos de base dos derivados financeiros (FRA, *swaps*, futuros e opções).

Na terceira e última parte aborda as principais bases em que assenta a contabilidade analítica bancária, assim como a sua gestão orçamental, que assumem, no seu contexto financeiro, uma grande importância.

A exposição das matérias abordadas é permanentemente acompanhada com variadíssimos exemplos e casos práticos, tornando o estudo e a consulta deste livro mais acessível, interessante e objetiva.

ISBN 978-972-618-998-5



9 789726 189985